



## PORTARIA Nº 107/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor **RICARDO SOUZA MENDES**, datado de 06/08/2020 e protocolado nesta no dia 06/08/2020, **Licença sem remuneração, para acompanhar cônjuge**;

### RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para acompanhar cônjuge** do servidor **RICARDO SOUZA MENDES**, Motorista I, Matrícula: 190231-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção social – SEMTRAPS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2020.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração